



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº.111, DE 20 DE MAIO DE 1967

DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA A CRIAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE TOPÓGRAFO.

Art. 1º - Fica aberto, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, um crédito especial de R\$... 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), para pagamento dos vencimentos decorrentes da nomeação de um Auxiliar de Topógrafo, para prestar serviços ao Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1967.